

Diversos grupos ou tipos de relações pessoais: códigos em que se baseiam e sanções específicas.

<http://sociologiaemaccao.blogspot.com/>

GRUPOS (BASE SOCIAL)	CÓDIGOS	SANÇÕES ESPECÍFICAS
I – Associações constituídas em grande escala O Estado A Igreja As Organizações Profissionais	a) Código penal b) Código civil Código religioso Códigos profissionais	Constrangimento físico através de: a) multa, prisão, morte; b) indenização de prejuízos ou restituição. Excomunhão, penitência, perda de prerrogativas, temor à cólera da divindade. Expulsão (perda da condição de membro), perda do direito de exercer a profissão (com a ajuda do código legal).
II – Associações constituídas em pequena escala A Família O Clube O bando (gang) ou a quadrilha	Código familiar Normas e Regulamentos Código dos marginais	Castigo dado pelos pais, exclusão da herança (deserdação), perda da preferência. Perda da condição de membro, de privilégios. Morte e outras formas de violência.
III – A comunidade	O costume, a moda, as convenções, a etiqueta	Ostracismo social, perda da reputação, o ridículo.
IV – As relações sociais em geral	O código moral (individualizado)	O sentimento de culpabilidade ou degradação.